



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços – Ano V – N. 17  
1º Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22267

**PORTARIA CNMP-SG Nº 117 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 043, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula 22.901, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 22.964, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 014/2013, firmado com a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçonaria, nas dependências do Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público, com mão de obra residente.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE**  
Procuradora Regional do Trabalho  
Secretária-Geral Adjunta do CNMP